



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – TELEFONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

AVISO III

PROCESSO: 1119

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 0017/2022 – CREFITO-8 – PABX EM PLATAFORMA NUVEM, TELEFONIA FIXA, MÓVEL E INTERNET.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 0017/2022 – CREFITO-8, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de PABX em plataforma nuvem, telefonia fixa, móvel e internet, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa VIVO EMPRESAS, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 20.5, do Edital, em consonância com o disposto no art. 23, Decreto Federal 10.024/2019, é assegurado a qualquer licitante o direito de solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos do Edital, no prazo estabelecido, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de impugnação realizado pela empresa VIVO, no dia 29/12/2022 encaminhado à Pregoeira via *e-mail*. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de impugnação feito pelo peticionante ao Edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal estabelecido supramencionado.

2. DA SOLICITAÇÃO

O peticionante solicita a impugnação, o conforme abaixo descrito:

“3.2.11 – O datacenter em que o PABX VIRTUAL – URA – 0800, estará hospedado deverá estar situado no Brasil.

3.2.12 – Em hipótese alguma serão aceitas soluções que não congreguem os serviços explicitados em cada lote deste termo, bem como soluções parciais que ofertem apenas a locação de equipamentos e fornecimento de PABX – URA – 0800 em nuvem, exigindo do CREFITO-8 a manutenção de contratos com outras operadoras de telefonia.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/ DESCRIÇÃO BÁSICA DO OBJETO

4.1 PABX VIRTUAL – URA – 0800

Apontamento:



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – TELEFONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

Sugestão: Solicitamos a permissão para entregar plataforma (PABX) on-premisse na sede do Crefito 8 que permita todas as facilidades exigidas, dessa forma assegurando a ampla concorrência.

4.10. INTERNET

Banda Larga, com suporte a VPN ou Virtual Private Network (Rede Privada Virtual) e tecnologia de proteção a ataques do tipo DoS (Denial Of Service) e ataques do tipo DDoS (Distributed Denial of Service), conforme especificação abaixo:

Apontamento: o produto Anti-DDoS não é aplicável para o serviço banda larga.

Sugestão: Solicitamos a retirada da exigência de solução Anti-DDOS para banda larga, haja vista que o serviço de conectividade banda larga não possui IP fixo para monitoramento e tampouco possui garantia de 100% da banda. Outro ponto a mencionar é o valor orçamentário inferior ao praticado no mercado.

Orientação para utilização de serviço ANTIDDOS para link dedicado com 6 ips validos.

4.9. TELEFONIA MÓVEL

Telefonia móvel com Serviço de Gerenciamento (Gestão de Voz e Dados via Web) com fornecimento de chip, conforme especificação abaixo:

Questionamento: Entendemos que não faz parte do escopo o fornecimento de aparelhos smartphones e/ou tablets, está correto nosso entendimento?"

3. DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Acerca das dúvidas da peticionante, a equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar de Contratação e Termo de Referência, elucida que:

1) Foi solicitado que seja realizada a implementação em datacenter nacional, pois na ocasional falta de link na sede do Crefito-8, as subsedes localizadas em Cascavel, Maringá e Londrina não seriam prejudicadas e as ligações podem ser direcionadas para as mesmas.

2) Salvo engano, para implementação de serviço de mitigação de DDoS realmente, faz-se necessário a utilização de IP fixo para possibilitar o monitoramento, no entanto, não é necessariamente obrigatório à utilização de link dedicado como sugerido. Tampouco, exigimos garantia de 100% da banda, devendo ser aplicado o sancionado pela Resolução 574/2011 da ANATEL, onde as operadoras devem disponibilizar, ao consumidor, uma velocidade instantânea de conexão de, no mínimo, 40% da velocidade contratada e velocidade média de, pelo menos 80%, da adquirida.

3) Está correto, não faz parte deste certame o fornecimento de aparelhos smartphones e/ou tablets.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – TELEFONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

4. CONCLUSÃO

Tendo em vista a manifestação encaminhada, essa é a resposta para o pedido de esclarecimento, referente ao Pregão Eletrônico 0017/2022 – CREFITO-8, PABX em plataforma nuvem, telefonia fixa, móvel e internet.

Importa consignar que os pedidos de impugnação e esclarecimento, com as respectivas respostas, encontram-se disponibilizados no *site* do CREFITO-8, <https://www.crefito8.gov.br/portal/index.php/menu-o-crefito8/todos-elementos/boletim-informativo-4> e do sistema *Compras.gov* pelo endereço <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>.

A partir deste daremos continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Curitiba, 29 de dezembro de 2022.

ALESSANDRA SPINA
Pregoeira